



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Despacho

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri no presente procedimento Concursal. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. -----

Castro Marim, 21 de outubro

O Presidente da Câmara

Dr.º Francisco Amaral